

SECAD divulga orientações importantes sobre sistema AVS



Veja abaixo dois erros comuns na prestação de contas, nesta situação:

• Comprovação de hospedagem

Um deles é quanto à comprovação da hospedagem. É necessário que o(a) servidor(a), na qualidade de acompanhante direto do(a) magistrado(a), apresente NOTA FISCAL e não RECIBO, como comprovante de hospedagem. A apresentação de recibo não atende à exigência da Instrução Normativa (IN 14-11) e, portanto, sem a NOTA FISCAL o(a) servidor(a) incorre na pena de devolução do acréscimo resultante do adicional percebido.

Em caráter excepcional, na impossibilidade de apresentação das notas fiscais, pode ser admitida, justificadamente, como comprovação, a declaração MODELO 14-11-05, firmada pelo(a) coordenador(a) da equipe de trabalho ou pelo(a) magistrado(a) assessorado(a) ou assistido(a), atestando que o(a) servidor(a) beneficiado(a) se hospedou no mesmo hotel e no mesmo período que ele(a).

• Local de hospedagem

Outro erro comum se refere ao local de hospedagem do(a) servidor(a). Conforme regulamentado na IN-14-11, o(a) servidor(a) deverá comprovar a hospedagem no mesmo local da autoridade que recebeu o acompanhamento ou assistência direta. Portanto, é necessário hospedar-se no mesmo hotel do(a) magistrado(a). Essa ação evitará transtornos indesejáveis, como a devolução da diferença no valor do adicional percebido.

As orientações relacionadas ao tópico acima constam no item 8, Módulo II, da IN-14-11. Confira o documento na íntegra no link <https://bit.ly/3SjrSOS>.

Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

O sistema AVS é utilizado nas solicitações relacionadas às viagens a serviço, como de compra de passagens e lançamento de diárias, e para evitar equívocos no seu cadastramento e na prestação de contas, com possíveis contratemplos ou prejuízos aos usuários, a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia (SECAD-SJBA) divulga alguns dos erros comuns que ocorrem no preenchimento da prestação de contas, apresentando também algumas orientações quando das solicitações cuja finalidade seja de ACOMPANHANTE DE MAGISTRADO(A).

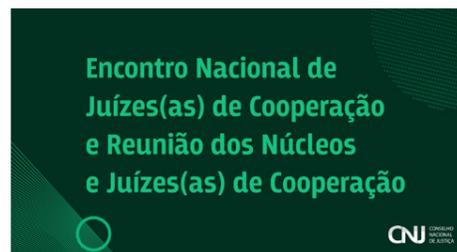
Conforme Instrução Normativa (IN 14-11), que disciplina os procedimentos relativos à indenização de despesas de viagens, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, e estabelece critérios e normas para seu adiamento e prestação de contas, o(a) servidor(a) que se afastar da sede do serviço, acompanhando magistrado(a), na qualidade de assessor(a) ou prestando assistência direta, fará jus à diária correspondente a 80% do valor da diária percebida pelo(a) magistrado(a). Destaca-se que a indicação de servidor(a) é expressa pelo magistrado(a), devendo constar no formulário de solicitação de diária. Esse acompanhamento do(a) servidor(a) é autorizado pelo Diretor do Foro, mediante informações prestadas no formulário de requisição de diárias.

Encontro Nacional de Juízes de Cooperação e Reunião dos Núcleos e Juízes de Cooperação acontece nos dias 3 e 4/08

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará o Encontro Nacional de Juízes(as) de Cooperação Judiciária e a Reunião dos Núcleos e Juízes(as) de Cooperação, nos dias 3 e 4 de agosto, para debater o cumprimento da Resolução CNJ nº 350/2020. Os debates poderão ser acompanhados, das 9h às 12h30, pelo canal do CNJ no Youtube.

A Resolução CNJ nº 350/2020 estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades. O evento visa, também, promover a disseminação de conhecimento e de boas práticas sobre o assunto.

O evento é direcionado para Magistrados e Dirigentes de Núcleos de Cooperação, bem como eventuais interessados na matéria.



Os interessados poderão se inscrever pelo link <https://bit.ly/3nJmNBw>.

Confira a programação completa através do link <https://bit.ly/3N003cp>.

Mais informações contate a Secretaria de Cerimonial e Eventos do CNJ, pelo e-mail cerimonial@cnj.jus.br, ou pelos telefones (61) 2326-5540/5541.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Servidor da JFBA será facilitador no Workshop PJe 2022. Participe!

Nos dias 3 e 4 de agosto, das 14h às 17h (horário de Brasília), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores (Cedap), promoverá o "Workshop PJe 2022". O evento será no formato *on-line*, com transmissão ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams* e versará sobre as aplicabilidades do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

A programação foi dividida em dois momentos: em 3/08, será abordado os fluxos e funcionalidades do PJe do 1º Grau e em 4/08, será realizada uma explanação sobre os fluxos e funcionalidades do PJe do 2º Grau. Durante o *workshop*, haverá oportunidade de interação com os participantes, por meio de canal "Perguntas & Respostas".

Um dos facilitadores do evento será o servidor da Justiça Federal da Bahia e Supervisor da Seção de Execuções da Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itabuna/BA, Jeiel Vaz Macedo. Junto com ele estarão o Diretor da Secretaria da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia,



Carlos Roberto Santiago Meneses e o Diretor do Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico (Nupje/TRF1), Erick Gama Touret de Faria.

O *workshop* destina-se a todos os usuários do Sistema PJe: magistrados, servidores, prestadores e estagiários da Justiça Federal da 1ª Região.

Não há necessidade de inscrição prévia. O link será divulgado no dia do evento por e-mail e pelo Informe-se do Teams.

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Mês dos Pais



cobrir e conhecer, que nos fragiliza já em pleno amanhecer,

O afago da mãozinha suave e macia, que o rosto acariciava e descobria no outro o dever de ser.

Quando pai, em momento de dor, filha, lágrimas banhavam-se o rosto, desejando em seu lugar de dor sofrer.

Não podendo deixar de mencionar o ser feminino, do ventre grandioso da mulher, reservou-se, salvo os apressadinhos em nascer, nove meses a presentear você, pai."

Por Fernando Antônio Sousa Peleteiro, servidor lotado na SSJ de Feira de Santana e pai de Fernanda e Raquel Peleteiro.

"O dever de ser pai não só pela geração, mas pela criação.

O caminhar juntos em um parque de mãos dadas, revela-se entre eles a dimensão de pai e do ser filho.

Aquele olharzinho, um simples olhar, redonda na sinceridade o des-

Aniversariantes

Hoje: Francisco das Chagas Silva (Juazeiro), Manuela Affonso Ferreira Maciel (4ª Vara), Marcos Tulio Ladeia Vilasboas (19ª Vara), Karine Magalhães Cavalcante Côrtes (Turma Recursal), Vanessa Vale de Oliveira (8ª Vara), Vitorio Batista Lima da Silva (15ª Vara), Hugo Jobim Rios Trindade (Guanambi). **Amanhã:** Nilza Maria Costa dos Reis (Juíza Federal da 8ª Vara), Larissa Davi Cabu (18ª Vara), Fabíola Fátima Pita Bispo (4ª Vara), Aurélio José de Macedo Albuquerque (Barreiras).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: Juiz Federal Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.